



CONVOCATÓRIA - COPESE

INSCRIÇÃO PARA COLABORADORES – VESTIBULAR UFT 2023.1

A COPESE convida alunos, técnicos administrativos, professores e servidores terceirizados interessados em trabalhar na aplicação das provas do Vestibular UFT 2023.1 a realizarem o cadastro conforme orientações abaixo:

ATENÇÃO: A APLICAÇÃO DAS PROVAS ACONTECERÁ NO **DOMINGO, DIA 23/10/2022**, NAS CIDADES DE ARAGUAÍNA, ARRAIAS, GURUPI, MIRACEMA, PALMAS, PORTO NACIONAL E TOCANTINÓPOLIS. E AS REUNIÕES DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE APLICAÇÃO ACONTECERÃO NO SÁBADO, DIA 22/10/2022.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

1.1. **Não ser candidato** e/ou não ter parentesco (até segundo grau) com candidato(s) inscrito(s) em qualquer câmpus;

Atenção: São considerados parentes para fins de impedimento:

- **Por consanguinidade** - Pai, filho e mãe (1º grau), Irmãos e avós (2º grau);
- **Por afinidade** - marido e esposa (1º grau), sogra e sogro, genro e nora, cunhado e cunhada, padrasto e madrasta, enteado e enteada (2º grau).

1.2. Ser vinculado à UFT como aluno, professor, técnico administrativo ou servidor terceirizado;

1.3. **Ser titular de conta corrente ou conta poupança ou conta fácil** (**não** será aceito qualquer outro tipo de conta, como por exemplo: conta salário, conta conjunta e nem conta em nome de terceiros);

1.4. Participar da reunião de capacitação do Bloco (Setor de Aplicação de Prova) para o qual foi selecionado;

1.5. **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E PROFESSORES:** Realizar o cadastro *on-line*, disponível no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br/rh, no período compreendido entre as **9h do dia 03/10/2022 e 17h do dia 04/10/2022**, preenchendo e/ou atualizando todas as informações solicitadas.

ATENÇÃO: Os **Técnicos Administrativos e Professores** que, na data da aplicação da prova, estiverem de férias, ou de licença para participar de capacitação *stricto sensu*, ou de licença capacitação, ou de licença para tratar de interesse particular, ou licença por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, **não poderão trabalhar como colaborador**, pois é proibido o pagamento para servidores nestas situações (conforme **NOTA TÉCNICA 66/2012/CGNOR/DENOP/DEGEP/MP** e **NOTA INFORMATIVA 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP**).

1.6. **SERVIDORES TERCEIRIZADOS (somente presencial):** Realizar o cadastro presencial no **dia 06/10/2022**, nos seguintes locais e horários:

- **Araguaína:** local: **Coordenação Acadêmica** (Unidade Cimba) / Bala 1, horário: das 14h30 às 19h30. Mais informações com **Eliezilda** - Telefone: (63) 3416 5610 ou (63) 3416 5718 (ramal 5610 ou 5718) / e-mail: eliezilda@uft.edu.br
- **Arraias:** local: **Secretaria acadêmica**, horário: de 9h às 11h e de 14h às 16h. Mais informações com **Deusmar** – Telefone: (63) 3653 3486 (ramal 3486) / e-mail: deusmar@uft.edu.br
- **Gurupi:** local: **Coordenação de Planejamento e Administração – Coplad** / Bala 1, Sala 16, Gab. 2, horário: de 8h às 10h e de 14h às 16h. Mais informações com **Adriano** – Telefone: (63) 3311 1605 (Ramal 1605) / e-mail: coordadmgurupi@uft.edu.br
- **Miracema:** local: **Coinfra**, horário: de 9h às 11h e de 15h às 17h. Mais informações com **Thássio** – Telefone: (63) 3366 8610 (ramal 8610) / e-mail: thassiobs@uft.edu.br
- **Palmas:** local: **Coordenação de Planejamento e Administração - Coplad** / Bala 2, Sala 22B e de 14h às 18h. Mais informações com **Eudicléia** – Telefone (WhatsApp): (63) 3229-4840 / e-mail: admocup@uft.edu.br
- **Porto Nacional:** local: **Departamento de Gestão de Pessoas**, horário: de 08h às 12h. Mais informações com **Simone** - telefone (WhatsApp): (63) 984043622 / e-mail: simonecavalcante@uft.edu.br
- **Tocantinópolis:** local: **Secretaria Acadêmica**, horário: de 8h às 11h30. Mais informações com **Marcélio** – Telefone: (63) 3471 6015 (ramal 6015) / e-mail: marcelio@uft.edu.br



- 1.7. **ALUNOS:** Realizar o cadastro *on-line*, disponível no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br/rh, no período compreendido entre **9h e 17h do dia 07/10/2022**, preenchendo e/ou atualizando todas as informações solicitadas. **Atenção:** O sistema será bloqueado para cadastro assim que atingir o número máximo* de cadastros por cidade.

1.8. Número máximo para cadastro de colaboradores:

Cidade	Nº de Colaboradores Externos ¹	Nº de Colaboradores Servidores da UFT	Nº de Colaboradores Terceirizados	Nº de Colaboradores Alunos da UFT	Suplentes Alunos da UFT	Cadastro de Margem de Segurança	Nº Máximo de Cadastro*
Araguaína	80	80	30	55	45	20	310
Arraias	2	23	8	7	8	7	55
Gurupi	2	18	8	8	8	6	50
Miracema	2	23	9	8	8	7	57
Palmas	190	160	75	100	100	40	665
Porto Nacional	4	15	7	5	6	5	42
Tocantinópolis	4	15	6	4	6	5	40
TOTAL	284	334	143	187	181	90	1219

¹ Servidores de Escolas/Instituições que serão utilizadas como setor de aplicação de prova e funções específicas (ex. Médico)

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. No momento do cadastro on-line é obrigatório o preenchimento e atualização de todos os dados solicitados [em especial o telefone de contato, os dados bancários, o CPF e o número do PIS (ou Pasep ou NIT) do próprio colaborador. A Copese/UFT não se responsabiliza por atraso ou não pagamento de colaboradores que tenha o cadastro incompleto, com dados incorretos ou com dados de terceiros.
- 2.2. No momento do cadastro o colaborador deverá indicar a cidade onde deseja trabalhar.
- 2.3. Serão **02 (dois)** turnos de trabalho, com horários **previstos** de 6h às 13h e de 13h30min às 20h30. O colaborador selecionado deverá permanecer no local de aplicação de prova durante todo o período (mesmo no intervalo de almoço), pois serão fornecidos lanches e almoço a todos.
- 2.4. O valor (bruto) a ser pago será de R\$ 152,88 por turno (R\$ 305,76 para os dois turnos), com prazo para pagamento de até 60 dias após a data da aplicação das provas. **Atenção:** em todos os valores serão descontados 16% (sendo 11% de INSS + 5% de ISS).
- 2.5. A **Lista dos colaboradores selecionados e convocados para as reuniões de capacitação**, e também a lista com as datas, horários e locais dessas reuniões, serão publicadas na data provável de **18 de outubro de 2022 (terça-feira) às 17h**, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br (menu: Acesso Rápido > Colaboradores).
- 2.6. A seleção dos colaboradores obedecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Técnicos Administrativos e Professores, 2º Servidores Terceirizados e 3º Alunos. Para a seleção dos alunos será considerada a média obtida entre a nota do coeficiente de rendimento acadêmico (SIE) e a nota de participação em processos seletivos anteriores (quando houver), ou somente o coeficiente de rendimento acadêmico (para aqueles que ainda não trabalharam). A nota do coeficiente utilizada para a seleção será aquela disponibilizado no SIE.
- 2.7. Os colaboradores selecionados como “suplentes” deverão comparecer à reunião de capacitação do Setor de Aplicação (Escola/Instituição/Bloco) para o qual foi selecionado. Neste dia os colaboradores ausentes (se houver) serão substituídos pelos suplentes.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2022